



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA Estado do Espírito Santo

Relação dos Gestores Responsáveis pela Prestação de Contas

Gestor Responsável pela Prestação de Contas em Análise:

Nome: Gustavo Hutter David/Responsável pelo setor contábil

Endereço: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 113, Centro, CEP 29.300-100, Cachoeiro de Itapemirim-ES

CPF: 077.443.607-70

Período do Exercício: 2016

Gestor Responsável pela Prestação de Contas em Análise:

Nome: Romildo Sérgio Abreu Machado/Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Endereço: Água Preta, Zona Rural, CEP 29.490-000, Atílio Vivacqua-ES

CPF: 131.841.052-53

Período do Exercício: 2016

Gestor Responsável pelo Envio da Prestação de Contas em Análise:

Nome: Elizangela Padilha Pereira/Responsável pelo setor contábil

Endereço: Av. Carolina Fraga, nº 102, Vila Reis, CEP 29.490-000, Atílio Vivacqua-ES

CPF: 088.458.077-62

Período do exercício: 2016

Gestor Responsável pelo Envio da Prestação de Contas em Análise:

Nome: Paulo Caldeira Burock Júnior/ Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Endereço: Av. Carolina Fraga, s/nº, Vila Reis, CEP 29.490-000, Atílio Vivacqua-ES

CPF: 128.213.797-22

Período do Exercício: 2017-2018

Gestor Responsável pelo Controle Interno:

Nome: Sulaima Barbosa das Neves / Controladora Geral

Endereço: Rua Paraíba, nº 09, Bairro Santo Antônio, CEP. 29.300-680, Cachoeiro de Itapemirim - ES

CPF: 117.961.327-99

Período de Exercício: 2016

Gestor Responsável pela Prestação de Contas em Análise:

Nome: Jéssica Rios Ferreira/ Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio

Endereço: Rua José Ferreira Ramos, nº 14, Centro, CEP 29.490-000, Atílio Vivacqua-ES

CPF: 124.349.337-26

Período de Exercício: 2016

Atílio Vivacqua-ES, 23 de março de 2017.

Paulo Caldeira Burock Junior
Presidente

Elizangela Padilha Pereira
Responsável pelo Setor Contábil - CRC018618/O-8

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, s/nº – Centro - Atílio Vivacqua-ES – CEP – 29.490-000

CNPJ – 01.637.153/0001-07

Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – cmav.es.gov.br - email: secretaria@cmav.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Edson Luiz dos Santos, na sede da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua, situada na Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhaes S/nº, Centro, Atilio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, em Sessão Solene-Preparatória do Legislativo Municipal, com o escopo de formalizar o dispositivo contido no § 3º do art. 33 da Lei Orgânica Municipal - LOM e § 3º do art. 9º e seguintes do Regimento Interno - RI da Casa Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Pedro de Oliveira Sampaio, fica empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua composta dos respectivos cargos e membros: **Presidente: Exmo. Sr. Paulo Caldeira Burock Junior; Vice-Presidente: Exmo. Sr. Márcio Silva Conceição; e Secretário: Exmo. Sr. Thiago Delorence Gava**, para o biênio compreendido entre 2017 a 2018. Pelas formalidades contidas neste, observado o Devido Processo Legal para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua, cumpridas as regras Constitucionais, legais e regimentais, fica lavrado este termo de posse pela pessoa deste secretário "ad hoc" da Mesa Diretora que abaixo subscreve, e nos termos do art. 18 do RI, neste ato, é empossado ao cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal o Exmo. Sr. Paulo Caldeira Burock Junior, ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua o Exmo. Sr. Márcio Silva Conceição e ao de Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal o Exmo. Sr. Thiago Delorence Gava, para os fins de fato e de direito.

Atilio Vivacqua, 01 de janeiro de 2017.



Excelentíssimo Sr. Paulo Caldeira Burock Junior

Empossado ao cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua - ES.



Exmo. Sr. Márcio Silva Conceição

Empossado ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua-ES.



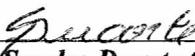
Exmo. Sr. Thiago Delorence Gava

Empossado ao cargo de secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Viavacua-ES.



Exmo. Sr. Pedro de Oliveira Sampaio

Presidente da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua - Termos dos art. 33 seguinte- LOM.



Exmo. Sr. Sandro Duarte Gariolli

Secretário Ad' hoc da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua - Termos do art.9 do RI.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 01/2017

Atílio Vivácqua - ES, 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe as leis 39 LOM e 30 XX do RI:

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS a Senhora Elizangela Padilha Pereira, inscrita no CPF de nº. 088.458.077-62, para exercer as funções descritas na Lei Complementar nº. 872/2010 e suas alterações.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

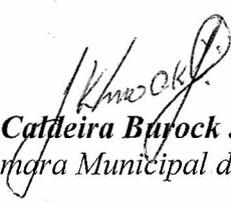
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Ciente e de acordo:


Elizangela Padilha Pereira
Diretora de Adm. e Finanças


Paulo Catleira Burock Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Felix a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 02/2017

Atílio Vivácqua - ES, 02 de janeiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Diretora de Administração e Finanças Sr^a. **Elizangela Padilha Pereira**, responsável pela Unidade DAF, para responder pelo Sistema de Administração e Finanças – SAF, Sistema de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal – SRH, Sistema de Administração e Financeira – SFI, Sistema e Serviço de Contabilidade – SCO e Sistema de Serviços Gerais – SSG da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, constantes no Anexo I da Resolução nº. 09/2013 do Legislativo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Ciente e de acordo:


Elizangela Padilha Pereira
Diretora de Adm. e Finanças


Paulo Caldeira Barroca Junior
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 39/2010.

Atílio Vivácqua, 07 julho de 2010.

O *Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua* – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe as leis 39 VIII e 43 IX da LOM e 30 XX do RI nos termos do permissivo Constitucional do Art. 37 II:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR nos termos das Leis municipais nº. 585/2002 e 871/2010 *Sra. Sulaima Barbosa das Neves*, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos e Legislativos**, Carreira “III”, a partir de 07 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

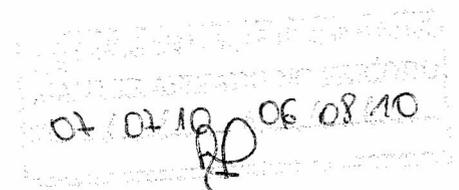
Atílio Vivácqua – ES, 07 de Julho de 2010.

Claudio Bernardes Baptista

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES.

Certifico que a portaria nº 39/2010
foi publicada em 07/07/2010
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivácqua-ES

Jéssica Rios Ferreira
Secretária
CMAV



Jéssica Rios Ferreira
Secretária
CMAV

“Fielis a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 021/2013

Atílio Vivacqua – ES, 28 de Agosto de 2013.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
CONTROLADOR GERAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30 XX do RI nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

RESOLVE:

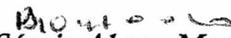
ART. 1º - DESIGNAR como CONTROLADORA GERAL a *Sra. Sulaima Barbosa das Neves*, para exercer as funções descritas na Lei nº. 1.025/2013.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,


Romildo Sérgio Abreu Machado
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 38/2010.

Atilio Vivácqua, 06 julho de 2010.

O **Presidente da Câmara Municipal de Atilio Vivácqua** – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe as leis 39 VIII e 43 IX da LOM e 30 XX do RI nos termos do permissivo Constitucional do Art. 37 II:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR nos termos das Leis municipais nº. 585/2002 e 871/2010 **Srta. Jéssica Rios Ferreira**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos e Legislativos**, Carreira “III”, a partir de 06 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Certifico que *a presente Portaria*
foi publicada em *06/07/2010*
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atilio Vivácqua-ES

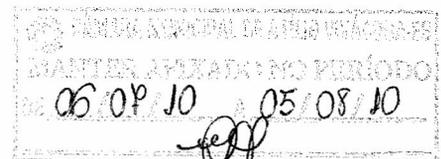
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Atilio Vivácqua – ES, 06 de Julho de 2010.

[Assinatura]
SECRETARIA DA CÂMARA

[Assinatura]
Claudio Bernardes Baptista

Presidente da Câmara Municipal de Atilio Vivácqua-ES.



SECRETARIA DA CÂMARA

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 10/2015

Atílio Vivácqua - ES, 31 de março de 2015.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Auxiliar de Serviços Administrativo e Legislativo Senhorita *Jéssica Rios Ferreira*, para responder pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio pertencente à Unidade Setorial de Diretoria de Administração e Finanças - DAF constante no Sistema Administrativo – SCL ao que dispõe o Anexo I da Resolução nº. 09/2013 da Câmara Municipal. Tais funções estão descritas no Anexo V da Lei Complementar nº871/2010 – Plano de Carreira da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,


Romildo Sergio Abreu Machado
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"